



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 10 de outubro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 608

Vereador Paulo Renato

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 608, formulado por Vossa Excelência, expedido na Sessão Ordinária e aprovado em plenário, vem, respeitosamente, informar que a Lei atual permite uma abrangência maior para contemplar os munícipes descritos no art. 1º da LC 187/98, assim, a sugestão ora realizada, *data máxima vênia*, acabará afunilando o numero de munícipes que podem ser abarcados pela novel redação sugerida.

Por outro lado, caso Vossa Excelência, entender, realmente a necessidade de se realizar estudo no tocante, esta Secretaria encontra-se à disposição para realiza-lo, bem para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Antonio Jamil Cury Júnior
Secretário dos Negócios Jurídicos

À Câmara Municipal de Botucatu